



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 35/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 35/2025 DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SÃO FRANCISCO XAVIER- BIÊNIO 2025-2027

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que definiu o

Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, as categorias de manejo e diretrizes para cada uma delas; e o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2.002 que as regulamentou;

Considerando a Lei Estadual nº 11.262, de 8 de novembro de 2002, que declara **Área de Proteção Ambiental Estadual São Francisco Xavier** a área de aproximadamente 11.559 hectares que integra parte do distrito de São Francisco Xavier, no município de São José dos Campos;

Considerando o Decreto nº 48.149, de 09 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental - APAs no Estado de São Paulo e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

CONVIDA

As entidades da sociedade civil interessadas com atuação na região da Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier para efetuar o seu cadastramento para renovação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier, biênio 2025-2027.

1. O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier será paritário e integrado por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

- Da Sociedade Civil:

a) 02(dois) representantes indicados por instituições de ensino e pesquisa;

b) 04(quatro) representantes de organizações locais com atuação sociocultural, ambiental e educacional, e entidades com representatividade junto aos produtores rurais na região da UC.

2- As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverá efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

I - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da **Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier**;

II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;

III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

3- O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, preferencialmente por e-mail, nos seguintes endereços:

E-mail: apa.franciscoxavier@fflorestal.sp.gov.br ou

Endereço: (de 2^a a 6^a. Feira, das 8 às 17 horas).

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SÃO FRANCISCO XAVIER

Parque Municipal de São Francisco Xavier

A/C Renato Lorza

Rua 15 de novembro, nº 1053 - Distrito de São Francisco Xavier

CEP: 12249-027 São José dos Campos -SP

4 - O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima.

5 – Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: apa.franciscoxavier@fflorestal.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 93049 3026.

6 – A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitados previstos acima.

7 – No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2.017.

7.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

7.2. Poderão participar da eleição, um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação.

7.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro direutivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo da **Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier** ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

8 - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

ANEXO I

**FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
RENOVAÇÃO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
SÃO FRANCISCO XAVIER -BIÊNIO 2.025/2.027.**

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:

Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ()

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade de conservação ()

Comunidade residente e do entorno ()

População tradicional ()

Proprietários de imóveis no interior da unidade ()

Trabalhadores atuantes na região ()

Setor privado atuante na região ()

Regiões/Municípios de atuação:

2- DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço: nº complemento

CEP: Município: UF:

Telefone: () E-mail:

3- REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição

ANEXO II

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SÃO FRANCISCO XAVIER – BIÊNIO 2.025/2.027.

TERMO DE CIÊNCIA

Eu _____, RG: _____, representante da
entidade _____, manifesto ciência ao disposto
no EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO
PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SÃO
FRANCISCO XAVIER - BIÊNIO 2.025/2.027.

DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO REPRESENTANTE